



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP  
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578  
e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 007/2026**

Suspende férias concedidas ao servidor público municipal, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como especifica. -----  
-----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Suspende as férias concedidas ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, iniciadas em 02 de janeiro de 2026, em razão da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º.** A suspensão terá início em 09 de janeiro de 2026, ficando assegurado ao servidor o gozo do período remanescente em momento oportuno.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 08 de janeiro de 2026.

---

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefícios